

## 4.1 DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

O investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades, situação financeira, resultados operacionais, reputação, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir e/ou por outros fatores de risco.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-lo adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente pela Companhia ou que ela considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão afetá-la adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, reputação, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Por fim, destaca-se que os riscos desta seção estão expostos conforme sua ordem de relevância, do mais relevante para o menos relevante, dentro de cada subitem, determinada pela administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta.

### **(a) Emissor;**

***As medidas de segurança de tecnologia da informação (“TI”) da Companhia e de suas controladas poderão ser violadas ou comprometidas por ataques cibernéticos, inclusive no que se refere à infraestrutura necessária à manutenção dos sistemas de TI da Companhia, podendo acarretar indisponibilidades nos sistemas de TI e danos reputacionais e financeiros para a Companhia e suas controladas.***

A Companhia e suas controladas dependem de sistemas de tecnologia da informação para o desenvolvimento e monitoramento de suas atividades, sendo que esses sistemas são vulneráveis. A título exemplificativo, podem ocorrer falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas ou cibernéticos, erros de software, avarias, invasões físicas ou eletrônicas, e/ou vírus que podem resultar em fraudes, roubos e/ou destruição de informações em seus sistemas.

Qualquer ação praticada com o objetivo de burlar as medidas de segurança de tecnologia da informação da Companhia ou de suas controladas e de seus produtos e/ou de seus fornecedores teriam potencial para ocasionar a apropriação indevida de informações proprietárias da Companhia e de suas controladas e/ou de seus clientes que estejam armazenadas nos servidores da Companhia ou de suas controladas ou em nuvens públicas por ela homologadas.

Tais ações poderiam também provocar interrupções em serviços ou operações. Adicionalmente, as medidas de segurança de proteção de dados, próprios e de clientes, processados e armazenados pela Companhia e suas controladas, podem ser inadequadas ou insuficientes para impedir violações de segurança, incluindo ataques cibernéticos. Além disso, os sistemas de backup, planos de

continuidade de negócios e de recuperação de desastres, podem não cobrir todos estes eventos e sistemas usados.

Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação dos quais os aspectos críticos das operações da Companhia e suas controladas dependam poderá ter um efeito adverso sobre seus negócios, reputação, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, a Companhia e suas controladas armazenam informações confidenciais relacionadas a seus produtos, processos, fornecedores, funcionários e clientes. Qualquer violação de segurança envolvendo a apropriação indevida, perda ou outra divulgação ou uso não autorizados de informações confidenciais de terceiros ou da Companhia e de suas controladas, poderá sujeitar a Companhia e suas controladas a penalidades civis e criminais, expor a Companhia e suas controladas a responsabilidades diversas perante os seus fornecedores, clientes, outros terceiros ou autoridades governamentais, e/ou ter efeitos adversos nos negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Caso a Companhia e suas controladas sejam obrigadas a despendar significativos recursos financeiros e de outra natureza para se proteger da ameaça de quebras de segurança ou reparar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade nos seus sistemas internos de TI e/ou de seus clientes, seus negócios e suas receitas poderão ser negativamente afetados.

Ademais, incêndios ou outros desastres podem afetar as instalações e escritórios administrativos da Companhia e de suas controladas, incluindo bases de dados, o que poderá afetar adversamente atividades administrativas, armazenamento e processamento de dados corporativos, volumes de produção e, conseqüentemente, desempenho financeiro.

Para além disso, caso a Companhia e suas controladas não sejam capazes de efetuar os reparos ou realizar as atualizações necessárias tempestivamente em seus sistemas, e se essa eventual interrupção ou mau funcionamento se prolongar, as operações e os controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente os resultados.

Para que possa atingir suas metas de crescimento, a Companhia e suas controladas precisam melhorar continuamente seus sistemas operacionais e financeiros, processamento de transações, procedimentos e controles, levando a custos e despesas adicionais ou problemas de integração, o que pode ter efeito adverso nos resultados financeiros.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se a Companhia não conseguir atualizá-los corretamente, as suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode lhe causar efeito adverso.

***A Companhia incorre em Risco de Subscrição, os quais podem ter um efeito adverso significativo nos negócios.***

As empresas seguradoras da Companhia gerem o risco de subscrição proveniente da operação de seguros em cinco tipos de riscos: (i) Risco de prêmios, gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento dos sinistros que ainda vão ocorrer naqueles compromissos já assumidos; (ii) Risco de provisão, gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões técnicas para fazer frente ao dispêndio financeiro com pagamentos dos sinistros já ocorridos; (iii) Risco de Retenção, gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos; (iv) Risco de aceitação, gerado a partir das regras e procedimentos inadequados para a aceitação de riscos e (v) Risco de prática de sinistros, gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

## **I. Risco de Prêmios**

Os resultados da Companhia dependem significativamente da consistência entre os sinistros realmente ocorridos e as premissas que são utilizadas para a determinação de preços de produtos (prêmios de seguros) e das obrigações relativas a benefícios e sinistros futuros. Os passivos decorrentes das obrigações relativas a sinistros futuros são determinados com base no pagamento esperado de tais benefícios, calculados por meio de premissas de frequência de sinistros, severidade média, retorno de investimentos, mortalidade, incidência de morbidade, despesas administrativas, retenção de clientes, bem como determinados fatores macroeconômicos, como inflação e taxa de juros. Essas estimativas são baseadas em experiências passadas, projeções atuariais e modelos estatísticos, bem como avaliações feitas pela administração da Companhia e podem diferir da experiência real e, dessa forma, não se pode determinar precisamente os valores a serem definitivamente pagos para liquidar essas obrigações.

Na medida em que os sinistros reais sejam menos favoráveis do que as projeções, é possível que se tenha que aumentar as provisões de sinistros, o que pode gerar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

## **II. Risco de Provisão**

O processo de determinação das provisões técnicas está sujeito à incerteza quanto ao valor final para liquidação dos sinistros no futuro porque eles poderão ser influenciados por índices de atualização, mudanças na legislação e sinistros de responsabilidade civil facultativa que possuem maior cauda para desenvolvimento, especialmente quando sujeitos a decisões judiciais. O dimensionamento das provisões técnicas leva em consideração o histórico do desenvolvimento do valor dos sinistros desde a sua ocorrência até a sua liquidação definitiva, a utilização de metodologias atualizadas e reconhecidas pela comunidade atuarial e o entendimento dos processos e sistemas da Companhia, através do contato permanente com os departamentos operacionais de sinistros e subscrição. Entretanto, a fixação de um nível apropriado de provisões de sinistros é um processo inerentemente incerto. Os sinistros reais e as despesas de sinistros poderão divergir, em alguns casos significativamente, das estimativas de provisões refletidas nas demonstrações financeiras. Os sinistros reais podem ser maiores que os montantes provisionados devido a diversos fatores, incluindo o aumento no número de sinistros e custos mais altos para a liquidação dos sinistros existentes do que os custos inicialmente estimados. Se as perdas reais forem significativamente superiores às estimativas, a Companhia poderá ser exposta a um aumento significativo em suas provisões técnicas.

Particularmente nas operações de Vida e Previdência complementar o principal risco é o risco biométrico. As premissas atuariais e financeiras utilizadas podem não condizer com a experiência real de mortalidade e longevidade da nossa carteira de clientes e a taxa de juros real pode diferir da taxa projetada, podendo gerar um aumento significativo nas provisões técnicas.

Atualmente, a Companhia comercializa planos individuais e empresariais de previdência complementar. Os planos com garantia mínima de taxas de juros não são comercializados desde o final do ano de 2003, porém ainda há contratos vigentes nessas condições. O principal risco para esses planos é a garantia de remuneração mínima de IGPM + 6% a.a., que a depender da disposição de ativos financeiros no mercado financeiro que no cenário econômico atual pode gerar a necessidade de constituição de reserva adicional para cobrir potenciais déficits futuros do plano.

Para os demais planos não há taxa de juros contratada para os ativos e os passivos, sendo estas determinadas conforme a rentabilidade obtida na aplicação dos recursos.

## **III. Risco de Retenção**

A contratação de proteções (resseguro, cosseguro entre outros) são realizadas para mitigar o risco de catástrofes e concentração de riscos de valor elevado. A contratação de resseguro não exime a Companhia do pagamento de suas obrigações caso a resseguradora não honre os contratos ressegurados.

A Companhia é responsável pelo pagamento dos sinistros aos seus segurados mesmo no caso em que as resseguradoras não cumpram com suas obrigações de acordo com o contrato de resseguro, onerando o resultado da Companhia.

A concentração das receitas no segmento de seguro automóvel pode tornar a Companhia mais sensível às condições desfavoráveis desse segmento.

A carteira de seguros da Companhia é composta por mais de dois terços dos prêmios de seguros no segmento de automóvel, qualquer condição de mercado desfavorável nesse segmento pode afetar seus negócios.

A concentração regional das receitas pode gerar um impacto negativo nos resultados da Companhia.

#### **IV. Risco de Aceitação**

A avaliação do risco abrange a possibilidade de poder estimar e atribuir um prêmio de risco conforme as características e comportamentos do risco, ou que possa ser avaliado por similaridade com outros riscos. O processo de aceitação do risco inclui a validação do risco em manuais internos de procedimentos que contemplam os riscos sem aceitação, riscos com restrições e limitações de valor em risco. As decisões quanto a liberação dos riscos classificados como “sem aceitação” é submetida à avaliação e parecer prévio da Diretoria de Produto. São exemplos riscos/situações que podem ser classificadas como Sem Aceitação: (a) Atividade empresarial em seguros patrimoniais ou pessoas; (b) Veículos em seguro de automóvel; (c) Tomadores de crédito em seguro de riscos financeiros; (d) Estados, cidades, regiões geográficas, etc.; (e) Emissão de apólices com valores que excedam os limites dos contratos de resseguro; (f) Emissão de apólices com valores que excedam os limites técnicos aprovados quando não houver cobertura de resseguro.

#### **V. Risco de Prática de Sinistro**

A regularização do sinistro, bem como a sua liquidação, é definida conforme descritas no contrato de seguro. As áreas de sinistros são perfeitamente alinhadas com a política de subscrição de risco, zelando pelo pagamento correto do sinistro, desde que amparado no contrato de seguro. Essas áreas atuam de forma a manter os manuais de regras e procedimentos completos, publicados e atualizados prevendo dentre outras situações, aquelas que devem ser submetidas a um processo de alçada para liberação.

***A concentração das receitas no segmento de seguro automóvel pode tornar a Companhia mais sensível às condições desfavoráveis desse segmento.***

A distribuição dos prêmios/faturamento da Companhia está representada por cerca de 40% do total no segmento auto, deste modo, qualquer condição que venha a desfavorecer a modalidade, acarretará em impactos relevantes para o negócio.

Adicionalmente, concentração regional das receitas pode gerar um impacto negativo nos resultados da Companhia, especialmente por questões de aumento dos índices de criminalidade ou climática.

***A criação, aquisição ou integração de negócios envolvem certos riscos que podem impactar desfavoravelmente nos resultados da Companhia.***

A Companhia possui uma estratégia de diversificação de seus negócios, a qual pode resultar no insucesso de novos projetos e que podem deteriorar o resultado da Companhia. Qualquer aquisição ou fusão de sociedades ou de ativos e a integração dessas sociedades ou desses ativos envolvem certos riscos, dentre os quais destacamos os relacionados a:

- Dificuldades nos processos de integração de novas redes, sistemas de informação, de pessoal, financeiros e de contabilidade, de riscos e outros sistemas de gestão, planejamento financeiro e elaboração de relatórios, produtos e bases de clientes em nosso negócio existente pode enfrentar dificuldades, fazendo com que incorramos em custos inesperados e despesas operacionais, além de gerar demandas adicionais à nossa administração;
- Materialização de passivos ou contingências inesperadas relacionadas com as instituições ou com os ativos adquiridos;
- Autoridades reguladoras e de defesa da concorrência podem impor restrições ou limitações nos termos da aquisição ou fusão, solicitar a alienação de certos ativos ou negócios ou recusar a aprovação de tal transação; e
- As sinergias operacionais e financeiras esperadas e outros benefícios provenientes de tais fusões ou aquisições podem não ser totalmente alcançados.

Na hipótese de não conseguirmos aproveitar as oportunidades de crescimento dos negócios, a redução de custos e outros benefícios que prevemos a partir de fusões e aquisições, ou incorrer em maiores custos de integração do que o estimado, os resultados das operações e nossa situação financeira podem ser afetados adversamente de forma relevante.

Condições adversas nos índices de criminalidade e catástrofes podem resultar em prejuízos inesperados.

O aumento nos índices de criminalidade no Brasil pode ter impacto direto nos sinistros, afetando significativamente algumas linhas de negócio da Companhia. Os crimes de roubo de veículos, de residências, de empresas, além de incidência de alagamentos, vendavais e outros eventos naturais ou sociais podem comprometer os negócios.

***Podem ocorrer falhas em processos internos, erros humanos assim como fraudes internas ou externas, que nos expõem a perdas ou situações adversas.***

Devido a operação da Companhia, que envolve inúmeros processos e colaboradores, podem ocorrer perdas devido a falhas no processamento de transações com clientes ou fornecedores dado inobservância de procedimentos, regras ou na própria gestão dos processos.

As partes internas podem tentar fraudar ou burlar regulamentos ou normativos legais com o objetivo de obter ganhos próprios ou de terceiros. Adicionalmente, terceiros também podem tentar roubar informações ou fraudar propostas ou sinistros de forma a obter vantagem em transação comercial.

***Danos à nossa imagem e marca podem ocasionar na perda de negócios, assim como reduzir as perspectivas de crescimento.***

Dependemos de nossa imagem e marca para a condução dos diversos negócios que possuímos em nosso portfólio. Nesse sentido, há diversos aspectos que podem causar danos à nossa marca e provocar perdas de negócios e percepção negativa junto aos clientes, fornecedores e demais stakeholders.

Incluimos nesses aspectos, mas não se limitando, vazamento de informações de clientes para o público, multas e penalidades impostas por reguladores e órgãos públicos, postura ética falha de

nossos colaboradores e administradores assim como terceiros, entre outros aspectos que podem não estar mapeados.

***Podemos sofrer perdas na carteira de títulos e valores mobiliários devido ao não cumprimento pela contraparte, incluindo o governo federal brasileiro.***

Assim como a grande maioria das demais seguradoras locais, parte relevante da carteira de investimentos é composta por títulos do governo federal brasileiro, que apesar de apresentarem baixo risco de crédito, pode, em última instância, não honrar os pagamentos acordados. Desta forma, podem ocorrer perdas ou redução do desempenho financeiro da Companhia dado a inadimplência.

Adicionalmente, o Grupo atua no mercado de financiamento, empréstimos e crédito por meio da PortoSeg. Assim, alterações no ambiente econômico local como piora do produto interno bruto, aumento do desemprego e endividamento das famílias pode elevar as perdas de crédito do Grupo.

***Podemos sofrer perdas em nossas receitas financeiras devido a variações nas condições de mercado, incluindo mudanças nas taxas de juros, preços de ações, câmbio ou commodities.***

Parte do resultado da Companhia é composto das receitas financeiras, as quais podem sofrer perdas devido a alterações nas condições de mercado. Ainda que tenhamos controles, limites definidos e cálculo de cenários de estresse para perdas para a gestão da carteira de títulos e valores mobiliários, não é possível estimar com precisão o nível de perda efetivo possível de que podemos incorrer em determinado momento futuro.

***Os processos de governança, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta.***

A Companhia e suas controladas estão sujeitas às leis anticorrupção, que impõem responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por suas subsidiárias, seus dirigentes, administradores, colaboradores ou ainda por terceiros agindo em seu benefício.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia e de suas controladas podem não ser capazes de evitar, prevenir, mitigar ou detectar (a) violações às leis anticorrupção, (b) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (c) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (d) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer dessas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia e de suas controladas podem resultar em multas e indenizações nas esferas administrativa e civil, além das penalidades no âmbito criminal aos indivíduos que concorrerem para a infração, ocasionando um efeito adverso relevante sobre a reputação, bem como sobre as operações da Companhia e suas controladas, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à lei anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, o que poderá afetar material e

adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

### **(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

A Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. ("PSIUPAR") exerce o controle direto da Companhia, com poderes para direcionar os negócios, definir a política de gestão, de eleger e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e de aprovar atos que sejam de competência da assembleia de acionistas, inclusive os que dizem respeito a reorganizações societárias e pagamento de dividendos. Os interesses da PSIUPAR podem, eventualmente, e ainda que sempre alinhados com o interesse social, não coincidir com os interesses de parte dos acionistas não controladores da Companhia.

### **(c) suas controladas e coligadas;**

As sociedades controladas pela Companhia que estão sujeitas à regulação podem vir eventualmente a sofrer intervenção por parte dos referidos órgãos, o que poderia afetar diretamente a Companhia.

A Companhia pode ser adversamente impactada por decisões desfavoráveis em ações judiciais que tenham suas controladas como partes. O resultado das ações ainda pendentes de julgamento é incerto e a Companhia poderá, eventualmente, sofrer efeito adverso se suas obrigações relativas a essas ações judiciais excederem os montantes provisionados para essas contingências.

A controlada Portoseg CFI, que atua no mercado de financiamento, empréstimos e crédito, pode apresentar perdas de crédito acima das esperadas/provisionadas. As perdas de crédito podem aumentar em função de mudanças no ambiente econômico, tais como aumento do desemprego, alto endividamento das famílias ou mesmo crescimento da inflação. A relação de tais variáveis com as perdas efetivas não é constante e replicável a cada ciclo econômico. Os modelos de concessão de crédito, que analisam a probabilidade de perdas e ajudam a definir o valor a ser concedido (se algum) possuem imprecisões inerentes, mesmo quando utilizam vasta experiência passada e ferramentas de mercado de ponta.

As controladas reguladas pela SUSEP e ANS podem ter a frequência e severidade de sinistros reais maiores que os montantes provisionados devido a diversos fatores, incluindo o aumento no número de sinistros e custos mais altos para a liquidação dos sinistros existentes do que os custos inicialmente estimados. Se as perdas reais forem significativamente superiores às estimativas, a Companhia poderá ser exposta a um aumento significativo em suas provisões técnicas.

Eventual resultado negativo na operação de suas controladas, por razões macroeconômicas ou ligadas aos específicos e respectivos setores de atuação podem afetar negativamente também o resultado da Companhia.

### **(d) seus administradores;**

A Porto é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, verificar e acompanhar sua execução.

Compete ainda ao Conselho de Administração a instituição de Comitês e o estabelecimento dos respectivos regimentos e competências, podendo o Conselho de Administração, dentro dos preceitos legais, delegar competências aos referidos Comitês.

O risco relacionado aos administradores está atrelado à estratégia sobre os trabalhos conduzidos pelos comitês internos. Este impacto poderá incorrer em perdas financeiras, dadas as alterações das

condições econômicas e de mercado.

### **(e) seus fornecedores;**

A Porto Seguro S/A, por meio de suas controladas, oferece produtos e serviços a seus clientes, os quais dependem do relacionamento com fornecedores, prestadores e terceiros. Possuímos uma rede de prestadores de serviços que atendem nossos clientes como oficinas, serviços de reboque, serviços gerais a residências e pode ser afetada em caso de realização desses serviços sem aderência às práticas constantes nas políticas internas e, ainda, se não for possível, por qualquer razão, prever e manter uma vasta rede de atendimento adequadamente distribuída pelo território nacional.

Adicionalmente, comercializamos seguro saúde, que depende da capacidade de celebrar, renovar contratos e manter relacionamentos com hospitais, médicos, dentistas e outros provedores de serviços de assistência à saúde. Além disso, em determinadas regiões, há prestadores de serviços estratégicos, que se não fizerem parte da rede credenciada da Companhia e de suas controladas, poderão impactar a sua competitividade no mercado de saúde suplementar.

### **(f) seus clientes;**

A incerteza relacionada à probabilidade de os clientes não honrarem, total ou parcialmente, com seus compromissos financeiros pode afetar negativamente os resultados da Companhia. Tal risco pode afetar principalmente a Portoseg CFI, que atua no mercado de financiamento, empréstimos e crédito.

### **(g) setores da economia nos quais o emissor atue;**

Fatores de risco associados a eventos econômicos ou financeiros podem exercer grande influência nos resultados da Companhia, afetando não apenas a evolução de suas receitas com a venda de produtos e serviços, como também o retorno das aplicações de recursos financeiros.

Mesmo antes da pandemia, a expansão da atividade já dependia de uma solução para o nosso problema fiscal, em primeiro lugar, e de uma agenda mais ampla de reformas que viabilizassem o crescimento sustentado da produtividade nacional, em segundo. Dessa maneira, dificuldades nessas dimensões podem comprometer as perspectivas para a economia brasileira mesmo depois de passado o período mais agudo da crise. Sob um ambiente de elevada e persistente incerteza, não são desprezíveis os riscos de postergação de planos de investimentos por parte das empresas, e lenta geração de empregos, o que por sua vez compromete a elevação da renda real e crescimento mais vigoroso do consumo.

Além disso, a economia brasileira é também sensível à deterioração do ambiente externo, de modo que as dificuldades domésticas podem ser aguçadas na eventualidade de uma recuperação da economia global decepcionante. Desdobramentos geopolíticos que prejudicam a recuperação do fluxo de comércio global tendem a exercer maior impacto nas economias emergentes como um todo, e no Brasil em particular.

Sobre os resultados operacionais das várias linhas de negócios da Companhia, destacam-se os seguintes riscos:

- Redução das receitas com a venda de produtos e serviços em virtude de uma desaceleração ou mesmo queda da atividade econômica em geral e da renda em particular;
- Aumento dos sinistros das diversas linhas de negócio;
- Elevação da inadimplência da carteira de crédito;
- Elevação dos custos (serviços terceirizados, peças, tributos, etc.);

- Compressão de margens.

Já sobre os resultados de aplicações financeiras, enumeramos a seguir alguns dos possíveis riscos a que a Companhia está exposta:

- Maior volatilidade nos preços dos ativos financeiros e, conseqüentemente, maior instabilidade nos resultados da Companhia;
- Reprecificação acentuada nos valores desses ativos, sobretudo na hipótese de um evento de cauda cuja origem pode ser tanto doméstica como externa;
- Diminuição, mesmo que temporária, da liquidez dos mercados financeiros, limitando a capacidade da Companhia de reduzir sua exposição a alguns desses ativos;
- Redução da oferta de mecanismos de proteção (“hedge”) para a carteira de ativos financeiros, bem como a elevação do risco com as respectivas contrapartes;
- Restrição regulatória sobre ativos passíveis de compor a carteira de investimentos e das reservas técnicas, limitando o escopo da gestão desses recursos e as alternativas de ativos, bem como limitando o potencial de remuneração da carteira de investimentos financeiros.

#### **(h) regulação dos setores em que o emissor atue;**

Os setores regulados em que o emissor atua, com destaque para os mercados de seguros, financeiro, de previdência complementar, de assistência privada à saúde e de capitais, estão sujeitos a ampla e rígida regulamentação e supervisão das seguintes autarquias e agências reguladoras: Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); Banco Central do Brasil (Bacen); Superintendência Nacional de Seguros Privados (PREVIC); Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A regulamentação afeta todos os aspectos das operações, inclusive estabelece exigências de capital mínimo, reservas obrigatórias e margem de solvência. Eventuais mudanças nos aspectos regulamentares podem afetar diretamente os resultados operacionais e conseqüentemente o valor das ações.

Ainda, eventuais alterações em leis, decretos ou regulamentos pelo Governo Federal, podem afetar adversamente as operações.

Para além desses riscos mencionados anteriormente, há ainda aqueles relacionados com intervenções regulatórias que porventura limitem a livre precificação de nossos produtos e serviços, bem como onerem de forma relevante a estrutura de custos desses mesmos produtos e serviços.

O avanço e desenvolvimento de legislações específicas podem afetar diretamente o resultado da Companhia.

A regulação específica relacionada às questões socioambientais e climáticas, como gestão de resíduos, mudanças climáticas e licenciamento ambiental ou mesmo a criação de novas legislações podem afetar todos os aspectos das operações, inclusive onerando de forma relevante a estrutura de custos de nossos produtos e serviços.

Colaboradores e prestadores de serviços podem gerar demandas trabalhistas.

As legislações específicas ao trabalho podem levar colaboradores e prestadores a gerarem demandas trabalhistas, implicando assim em possíveis impactos nos resultados, nos valores mobiliários emitidos assim como impactos na imagem da Companhia.

### **(i) países estrangeiros onde o emissor atua;**

O sistema regulatório sob o qual a Companhia trabalha e potenciais mudanças nesse sistema podem causar efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia, bem como sobre o valor de mercado das ações ordinárias.

Mudanças nas leis e regulamentos aos quais estão sujeitas as subsidiárias da Companhia, podem causar efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia. A Companhia possui uma Seguradora atuante no Uruguai denominada Porto Seguro - Seguros del Uruguay S.A. O mercado segurador no Uruguai é regulado pelo Banco Central do Uruguai (BCU).

### **(j) questões sociais;**

A Porto Seguro S/A esta exposta ao risco social no que tange a ocorrência de penalidades, sanções, autuações ou multas, especialmente no que tange ao não cumprimento dos direitos humanos, em especial demandas trabalhistas, tanto de seus colaboradores, fornecedores e clientes. Ressalta-se adicionalmente que além dos impactos financeiros, a empresa pode ser associada a eventos que podem impactar sua reputação.

Destaca-se que dado os setores de atuação, observa-se aumento da relevância da pauta junto aos reguladores (Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados e Comissão de Valores Mobiliários), os quais nos últimos anos emitiram regulamentações que tangenciam os riscos sociais.

### **(k) questões ambientais;**

A empresa está exposta à uma série de riscos ambientais que incluem poluição e contaminação do solo, ar e água, desmatamento e degradação de ecossistemas, uso insustentável de recursos naturais, mudanças nos padrões climáticos e impactos na biodiversidade, aumento da regulação ambiental e fiscalização, e litígios ambientais.

Dado a diversidade de produtos e negócios os impactos têm magnitude de impacto e frequências em diferentes níveis e classificações. Nesse sentido, a Companhia busca adotar controles e processos para mitigar os riscos potenciais inerentes.

### **(l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição;**

Considerando o ambiente de negócio que a Porto Seguro opera, questões climáticas podem influenciar o negócio da Companhia sob diversas formas.

Alterações climáticas podem resultar em aumento da sinistralidade da Companhia e prejuízos inesperados, dado eventos climáticos extremos, com o aumento de chuvas intensas e mais frequentes, ocorrência de granizo, e enchentes e elevação das incidências de raios, impactando o resultado da Companhia, principalmente no seguro automóvel e patrimoniais.

Adicionalmente, mudanças no clima podem mudar os padrões já conhecidos de doenças, afetando a morbidade e mortalidade relacionadas àquelas transmitidas por vetores. Além disso, podem alterar determinantes sociais e ambientais da saúde como qualidade do ar e da água, comida suficiente e moradia segura, impactando a sinistralidade do seguro, especialmente de saúde e vida.

Por fim, a transição para uma economia com baixo teor de carbono pode afetar o valor dos ativos financeiros da empresa, como por exemplo investimentos em empresas. É importante ressaltar que a exposição a esses riscos pode variar de acordo com o modelo de negócio, o enquadramento operacional e o perfil de risco da empresa, e parte dos seus produtos pode estar concentrada em

mercados, setores ou áreas geográficas que enfrentam riscos físicos e de transição materialmente relevantes.

**(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores;**

Não aplicável, na medida em que na data de preenchimento deste Formulário de Referência a Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

## **4.2 DESCRIÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO**

1. As medidas de segurança de tecnologia da informação (“TI”) da Companhia e de suas controladas poderão ser violadas ou comprometidas por ataques cibernéticos, inclusive no que se refere à infraestrutura necessária à manutenção dos sistemas de TI da Companhia, podendo acarretar indisponibilidades nos sistemas de TI e danos reputacionais e financeiros para a Companhia e suas controladas.
2. As seguradoras do grupo da Companhia incorrem em Risco de Subscrição, os quais podem ter um efeito adverso significativo nos negócios das controladas da Companhia e, por consequência, da Companhia.
3. A concentração das receitas no segmento de seguro automóvel pode tornar a Companhia e suas controladas mais sensíveis às condições desfavoráveis desse segmento.
4. A criação, aquisição ou integração de negócios envolvem certos riscos que podem impactar desfavoravelmente nos resultados da Companhia e de suas controladas.
5. Podem ocorrer falhas em processos internos, erros humanos assim como fraudes internas ou externas, que nos expõem a perdas ou situações adversas.

### 4.3 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

Além dos fatores de risco indicados no item “4.1 – Fatores de Risco”, a Companhia está exposta a riscos de mercado, ou seja, riscos de mudanças em fatores como taxas de juros ou taxas de câmbio, nos preços de ações e indicadores de inflação, que sejam capazes de influenciar a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Os principais fatores de risco aos quais a Companhia está exposta são: juros pré-fixados, juros pós-fixados, crédito privado, inflação, taxas de câmbio e renda variável.

As operações no mercado de renda fixa são realizadas, principalmente, por meio de títulos públicos. As classes destes títulos e os prazos de vencimento são escolhidos de acordo com o objetivo dos fundos, que recebem recursos de reserva técnica e recursos livres. Os derivativos também são utilizados como instrumentos de proteção e em operações de curto e médio prazos que buscam capturar oportunidades de ganhos. As operações com derivativos são registradas na B3. Além dos títulos públicos e dos derivativos, utiliza-se no mercado de renda fixa títulos expostos ao risco de crédito privado. Tais títulos possuem menor liquidez, em comparação aos títulos públicos, porém com rentabilidade mais atraente.

As operações no mercado de renda variável são realizadas por meio de ações e derivativos (também registrados na B3).

Assim como na renda fixa, o nível de volatilidade está em linha com o objetivo dos fundos.

Um importante fator de risco considerado é a liquidez dos ativos. O monitoramento é realizado de acordo com as características de cada ativo, obedecendo aos limites definidos pelas políticas de risco de crédito e de liquidez.

Em 31/12/2024, a composição da carteira de aplicações de recursos próprios da Companhia era composta da seguinte forma:

Fator de Risco	% PL
Ações	3%
Crédito Privado	3%
Indexados Inflação	39%
Prefixados	36%
Pós-Fixados	19%

#### 4.4 PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

A Companhia considera como relevantes os processos cujos valores discutidos envolvam valores superiores a 5% de seu patrimônio líquido e/ou processos que envolvam riscos de imagem ou relacionados a questões societárias relevantes ou, ainda, que possam, de algum modo, influenciar possível decisão de investimento.

Com base nos critérios acima apontados, a Companhia descreve o seguinte processo:

<b>Processo nº.: 0011776-11.2000.4.03.6100 (PIS Lei 9.718/98)</b>	
<b>a. juízo</b>	Justiça Federal da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de São Paulo
<b>b. instância</b>	Tribunais Superiores
<b>c. data de instauração</b>	12/04/2000
<b>d. partes no processo</b>	Ativa: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais e Porto Seguro Vida e Previdência S.A. Passiva: Delegacia Especial das Instituições Financeiras
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	<b>R\$ 881 milhões</b>
<b>f. principais fatos</b>	Obrigatoriedade de recolhimento do PIS sobre seu faturamento, equiparando o conceito de faturamento à totalidade das receitas. Para fins de base de cálculo do PIS, o conceito legal de faturamento foi definido como sendo a receita bruta decorrente da venda de mercadorias ou da prestação de serviços. Ocorre que as empresas seguradoras não possuem faturamento, logo, não há base de cálculo para recolhimento do PIS nos termos desta Lei.
<b>g. resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Em primeira instância, mandado de segurança julgado parcialmente procedente para afastar tão somente o alargamento da base de cálculo do PIS veiculado pelo art. 3º, §1º, da Lei 9.718/98, deixando consignado, por outro lado, que o valor referente ao prêmio pago pelos segurados deverá ser mantido na base de cálculo da referida exação por se tratar de receita supostamente decorrente da prestação de serviço. Em segunda instância, foi negado provimento ao recurso de apelação das empresas sob o fundamento de que as alterações promovidas pela Lei nº 9.718/98, quanto à base de cálculo das instituições financeiras e equiparadas, dentre as quais as operadores de seguro privados, sujeitam-se à incidência do PIS sobre as receitas advindas das atividades típicas da pessoa jurídica, independentemente de sua classificação fiscal e contábil, nas quais se incluem os prêmios pagos pelo segurado e as receitas financeiras.

#### h. estágio do processo

Impetrado Mandado de Segurança em 12/04/2000, para afastar a exigência do PIS nos termos estipulados pela Lei 9.701/98, relativamente ao período-base de 2000 e subsequentes, garantindo o direito de recolher nos termos da LC nº 7/70, ou, ao menos, sobre a receita bruta advinda dos serviços prestados, afastando a inclusão, na sua base de cálculo, das demais receitas extraídas da Lei nº 9.718/98 (receitas financeiras e receitas advindas de prêmio).

Proferida sentença em 16/10/2000 julgando procedente a demanda para conceder a segurança e afastar o alargamento da base de cálculo do PIS veiculado pelo art. 3º, § 1º, da Lei 9.718/98, e garantir o direito das Requerentes ao recolhimento do PIS nos termos da LC nº 7/70.

A União Federal interpôs recurso de apelação 09/01/2001.

Proferido acórdão em 19/04/2006 dando provimento à remessa oficial para anular a sentença de primeiro grau por considerá-la citra petita e determinar o retorno dos autos à vara de origem para novo julgamento, julgando prejudicado o recurso de apelação da União.

Diante da inexistência da causa suspensiva da exigibilidade do crédito tributário em tela após a anulação da sentença, as Requerentes passaram a efetuar, a partir de 24/01/2007, depósitos judiciais nas contas nº 1181.635.2403-0 e 1181.635.2456-1, vinculadas à presente demanda, até o período de vencimento em janeiro de 2015, atraindo, assim, os efeitos do artigo 151, II, do Código Tributário Nacional.

Proferida sentença em 11/10/2007 julgando parcialmente procedente a demanda para afastar tão somente o alargamento da base de cálculo do PIS veiculado pelo art. 3º, §1º, da Lei 9.718/98, deixando consignado, por outro lado, que o valor referente ao prêmio pago pelos segurados deverá ser mantido na base de cálculo da referida exação por se tratar de receita supostamente decorrente da prestação de serviço.

Interposto recurso de apelação pelas empresas em 13/05/2008.

A União Federal também interpôs recurso de apelação em 06/12/2007.

Proferido acórdão em 21/02/2013, negando provimento aos recursos de apelação das empresas e da União, sob o fundamento de que as alterações promovidas pela Lei nº 9.718/98, quanto à base de cálculo das instituições financeiras e equiparadas, dentre as quais as operadores de seguro privados, sujeitam-se à incidência do PIS sobre as receitas advindas das atividades típicas da pessoa jurídica, independentemente de sua classificação fiscal e contábil, nas quais se incluem os prêmios pagos pelo segurado e as receitas financeiras.

Opostos embargos de declaração em 11/03/2013 e proferido, em 18/12/2014, acórdão integrativo que os rejeitou por considerar inexistentes vícios de omissão no acórdão.

Interpostos recursos Especial e Extraordinário pelas empresas em 09/02/2015.

Proferida decisão em 25/09/2015 determinando o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo do RE nº 609.096/RS (Tema STF 372/RG).

Apresentada petição em 16/02/2017 requerendo a conversão em renda em favor da União dos depósitos judiciais, extinguindo o crédito tributário em tela, e a manutenção do sobrestamento dos apelos extremos interpostos até que sobrevenha decisão do STF sobre o Tema 372/RG.

A União, em 02/03/2017, discordou do pleito, alegando, que: i) a transformação em pagamento dos depósitos judiciais somente pode ocorrer após o trânsito em julgado da demanda, nos moldes do artigo 1º, § 3º, II, da Lei nº 9.703/98; e que ii) estando a Administração Pública vinculada ao princípio da legalidade, somado ao fato de o referido dispositivo legal não prever tal possibilidade antes da ocorrência do trânsito do feito, os valores deverão permanecer depositados.

Em 24/03/2017, foi proferido despacho pelo Desembargador Federal Relator, no sentido de indeferir o pedido de conversão em renda, ante a manifesta discordância da União.

Protocolizada petição em 28/03/2017 requerendo a reconsideração da decisão, tendo em vista a insubsistência das alegações fazendárias.

Protocolizada petição pela União, em 05/10/2017, informando que aceita a transformação dos depósitos em pagamento definitivo, se a impetrante expressamente renunciar à pretensão formulada na ação em relação a todos os valores que já se encontram depositados. Caso contrário, requer seja rejeitado o seu pedido de transformação dos depósitos judiciais em pagamento definitivo em favor da União antes de encerrado o litígio, face à proibição estabelecida no art. 1º, § 3º, II, da Lei 9.703/98, bem como ante a preclusão da questão, que já foi anteriormente decidida.

Protocolizada petição pelas empresas em 05/12/2017 informando que, embora tenha interesse na conversão em renda em favor da União dos depósitos judiciais, não pretende renunciar à pretensão formulada na ação.

Proferido despacho em 11/01/2018, no sentido de indeferir a conversão em renda, em razão do impasse e determinar o retorno do feito ao sobrestamento.

Protocolizada petição em 16/12/2019, requerendo a concessão de tutela de urgência para suspensão da exigibilidade dos débitos

com a apresentação de seguro garantia como contracautela em substituição aos depósitos judiciais realizados, autorizando-se, assim, o levantamento dos valores depositados em juízo.

Em 21/02/2020 foi proferida decisão indeferindo o pedido formulado por ser descabida a substituição por seguro garantia, uma vez que nos termos da jurisprudência do STJ (Súmula 112) somente o depósito judicial tem o condão de suspender a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, II, do CTN.

Protocolizada petição, em 13/05/2020 (via e-mail), requerendo a conversão em renda para garantir o direito das empresas de realizar a dedução dos valores depositados na base de cálculo do IRPJ/CSLL, no período crítico da pandemia relacionada à COVID-19.

Proferida decisão, em 14/07/2020, indeferindo o pleito das empresas, com base na jurisprudência do STJ, haja vista que o pedido de liberação dos valores depositados contraria frontalmente o art. 1º, §3º, I da Lei 9.703/98, que determina a devolução do valor ao depositante após o encerramento da lide.

Providenciada petição nos autos, em 17/05/2023, requerendo o levantamento das receitas financeiras oriundas de aplicações livres de recursos e receitas financeiras de reservas técnicas, que não devem compor a base de cálculo do PIS e, por isso, representam um excesso de depósito judicial, devendo ser, portanto, levantados pelas Requerentes.

Autos conclusos para decisão desde 10/01/2024.

**i. se a chance de perda é:**

**i. provável**

**ii. possível**

**iii. remota**

Provável

**j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante**

Valores envolvidos na ação e relevância da tese

#### **4.5 VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES**

O valor total provisionado no processo indicado no item 4.4 é R\$ 579 milhões.

#### **4.6 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES**

A Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes.

#### **4.7 OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES**

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não tinham outras contingências relevantes além do processo judicial mencionado no item 4.4.